



INDICAÇÃO Nº 006523/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, ao Exmo. Senhor André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de priorizar os assalariados e assalariadas rurais da fruticultura irrigada e do corte da cana nas ações de vacinação contra a COVID-19.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde; Ilma. Sra. Cícera Nunes, Presidenta da FETAPE.

Justificativa

Considerando o clamor dos assalariados e assalariadas rurais da fruticultura irrigada e do corte da cana do nosso Estado, apresento esta proposição, que tem por objetivo solicitar a priorização da população citada nas ações de vacinação contra a COVID-19. Há de se considerar o importante papel dessa categoria de trabalhadores e trabalhadoras para a manutenção das atividades dessas cadeias produtivas do nosso Estado, mantendo suas atividades laborais durante o período de pandemia, contribuindo de forma ativa para assegurar a oferta de alimento para toda a população e matéria prima para a produção de itens importantíssimos no combate à COVID-19, como o álcool 70%, sendo expostos constantemente ao risco de infecção pelo novo coronavírus, somado ao risco de exposição a diversos outros agentes infecciosos e enfermidades.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de Junho de 2021.

DORIEL BARROS

Deputado